



## ÍNDICE

### Conselho Económico e Social:

Arbitragem para definição de serviços mínimos:

...

### Regulamentação do trabalho:

Despachos/portarias:

...

Portarias de condições de trabalho:

...

Portarias de extensão:

...

Convenções coletivas:

- Contrato coletivo entre a Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares (ADIPA) e outras e a Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços - FETESE - Alteração salarial e outras - Retificação ..... 3614

Decisões arbitrais:

...

Avisos de cessação da vigência de convenções coletivas:

...

**Acordos de revogação de convenções coletivas:**

...

**Jurisprudência:**

...

**Organizações do trabalho:**

**Associações sindicais:**

**I – Estatutos:**

...

**II – Direção:**

...

**Associações de empregadores:**

**I – Estatutos:**

...

**II – Direção:**

- Associação Portuguesa dos Industriais de Borracha - Eleição .....	3616
- Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz (ACIFF) - Eleição .....	3616

**Comissões de trabalhadores:**

**I – Estatutos:**

...

**II – Eleições:**

- GROHE Portugal, Componentes Sanitários, L. <sup>da</sup> - Eleição .....	3617
--	------

**Representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho:**

**I – Convocatórias:**

- ARBOSER - Serviços Agro-Industriais, SA - Convocatória .....	3618
- Câmara Municipal de Ribeira de Pena - Convocatória .....	3618
- Câmara Municipal de Peso da Régua - Convocatória .....	3618

## II – Eleição de representantes:

- SN Seixal - Siderurgia Nacional, SA - Eleição ..... 3619

### **Aviso: Alteração do endereço eletrónico para entrega de documentos a publicar no *Boletim do Trabalho e Emprego***

O endereço eletrónico da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho para entrega de documentos a publicar no *Boletim do Trabalho e Emprego* passou a ser o seguinte: [dsrctot@dgert.msess.pt](mailto:dsrctot@dgert.msess.pt)

De acordo com o Código do Trabalho e a Portaria n.º 1172/2009, de 6 de outubro, a entrega em documento electrónico respeita aos seguintes documentos:

- a) Estatutos de comissões de trabalhadores, de comissões coordenadoras, de associações sindicais e de associações de empregadores;
- b) Identidade dos membros das direcções de associações sindicais e de associações de empregadores;
- c) Convenções colectivas e correspondentes textos consolidados, acordos de adesão e decisões arbitrais;
- d) Deliberações de comissões paritárias tomadas por unanimidade;
- e) Acordos sobre prorrogação da vigência de convenções coletivas, sobre os efeitos decorrentes das mesmas em caso de caducidade, e de revogação de convenções.

### **Nota:**

- A data de edição transita para o 1.º dia útil seguinte quando coincida com sábados, domingos e feriados.
- O texto do cabeçalho, a ficha técnica e o índice estão escritos conforme o Acordo Ortográfico. O conteúdo dos textos é da inteira responsabilidade das entidades autoras.

### **SIGLAS**

- CC** - Contrato coletivo.
- AC** - Acordo coletivo.
- PCT** - Portaria de condições de trabalho.
- PE** - Portaria de extensão.
- CT** - Comissão técnica.
- DA** - Decisão arbitral.
- AE** - Acordo de empresa.

# CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

ARBITRAGEM PARA DEFINIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS

...

# REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

DESPACHOS/PORTARIAS

...

PORTARIAS DE CONDIÇÕES DE TRABALHO

...

PORTARIAS DE EXTENSÃO

...

CONVENÇÕES COLETIVAS

**Contrato coletivo entre a Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares (ADIPA) e outras e a Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços - FETESE - Alteração salarial e outras - Retificação**

Por ter sido publicado com inexatidão no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 21, de 8 de junho de 2015, procede-se à seguinte rectificação:

Na página 1724, onde se lê:

«Cláusula 56.<sup>a</sup>

**Subsídio de frio**

Os trabalhadores que prestem serviço predominantemen-

te em câmaras frigoríficas têm direito a um subsídio mensal no valor de 33,54 €.

ANEXO II

[...]]»

Deve ler-se:

«Cláusula 56.<sup>a</sup>

**Subsídio de frio**

Os trabalhadores que prestem serviço predominantemente em câmaras frigoríficas têm direito a um subsídio mensal no valor de 33,54 €.

**Declaração dos outorgantes**

va de trabalho 523 empresas e 21 153 trabalhadores.

Para cumprimento do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 492.º do Código do Trabalho, declara-se que serão potencialmente abrangidos pela presente convenção colecti-

ANEXO II

[...]»

DECISÕES ARBITRAIS

...

AVISOS DE CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONVENÇÕES COLETIVAS

...

ACORDOS DE REVOGAÇÃO DE CONVENÇÕES COLETIVAS

...

JURISPRUDÊNCIA

...

ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

I - ESTATUTOS

...

## II - DIREÇÃO

...

# ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES

## I - ESTATUTOS

...

## II - DIREÇÃO

### **Associação Portuguesa dos Industriais de Borracha - Eleição**

Identidade dos membros da direção eleitos em 5 de julho de 2014, para o mandato de três anos.

Eng.º Pedro Olavo Santos Carreira - presidente, em representação da Continental Mabor - Indústria de Pneus, SA.

Eng.ª Maria da Conceição Amorim Sousa - secretária, em representação da FABOR - Fábrica de Artefactos de Borracha, SA.

Eng.º José Alberto Simões de Sousa - tesoureiro, em representação da EMPOBOR - Emp. Portuguesa de Borrachas, L.ª

Eng.º Vasco Pampulim - vogal, em representação da RECIPNEU, Empresa Nacional de Reciclagem de Pneus, L.ª

José Ferreira Pinto - vogal, em representação da PROCALÇADO - Produtora de Componentes para Calçado, SA.

### **Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz (ACIFF) - Eleição**

Identidade dos membros da direção eleitos em 6 de fevereiro de 2013, para mandato de três anos.

Presidente - Águas da Figueira, SA, representada por João Carlos Gaspar Damasceno, documento de identificação civil n.º 07801480 8ZZ0.

Vice-presidente adjunto - RAZÃO - Gabinete de Estudos

e Contabilidade, L.ª, representada por Carlos Ricardo dos Santos Ferreira Moita, documento de identificação civil n.º 05325578 0ZZ2.

Vice-presidente secretário - Saint-Gobain Mondego, SA, representada por Célia Miranda Carrasqueiro, documento de identificação civil n.º 10376186 1ZZ0.

Vice-presidente tesoureiro - CCEL - Casa das Carnes do Ervedal, L.ª, representada por Vitória Balsas Abreu, documento de identificação civil n.º 10254313 5ZZ6.

Suplente - Guilherme Gonçalves Correia & Filhos, L.ª, representada por Manuel Ferreira Correia, documento de identificação civil n.º 1838863.

Suplente - Litocar - Distribuição Automóvel, SA, representada por Manuel Capelo Cardoso dos Reis, documento de identificação civil n.º 00625880 8ZZ6.

Setor do comércio e serviços:

Vice-presidente - Operfoz, Operadores do Porto da Figueira da Foz, L.ª, representada por Hermano Manuel Pereira de Sousa, documento de identificação civil n.º 9532435.

Vogal - Policlínica Central da Figueira da Foz, L.ª, representada por Carlos Manuel Lopes, documento de identificação civil n.º 07556780 6ZZ1.

Vogal - Sorefoz, Eletrodomésticos e Equipamentos, SA, representada por Fernando Lopes Cardoso, documento de identificação civil n.º 1450327.

Suplente - Sapatarias Quaresma, L.ª, representada por Hugo António Nheu Quaresma, documento de identificação civil n.º 10106063.

Setor da indústria:

Vice-presidente - RCD - Resíduos de Construção e Demolição, SA, representada por Aníbal Guilherme Correia Azevedo, documento de identificação civil n.º 8377893 4ZZ0.

Vogal - Cavaleiro & C.<sup>a</sup>, L.<sup>da</sup>, representada por Mário José Rodrigues Pimentel, documento de identificação civil n.º 4440781.

Vogal - Microplásticos, SA, representada por Vítor Frederico da Silva Figueiredo Pais, documento de identificação civil n.º 00523281.

Suplente - Ricardo Afonso Ferreira dos Santos, documento de identificação civil n.º 4326389.

Setor do turismo:

Vice-presidente - Lupa Hotéis - Empreendimentos Hoteleiros, L.<sup>da</sup>, representada por Jorge Miguel Pereira Simões,

documento de identificação civil n.º 09640958.

Vogal - Rotas do Mundo, L.<sup>da</sup>, representada por Carla Helena Santos Ferreira, documento de identificação civil n.º 8575706 3ZZ8.

Vogal - Olaiasin Restauração, L.<sup>da</sup> (anteriormente designada Paula Lobo & Associados, L.<sup>da</sup>), representada por Nuno Filipe Neves Raimundo, documento de identificação civil n.º 10169879.

Suplente - Fábrica da Comida - Exploração Hoteleira de Restauração e Bebidas, L.<sup>da</sup>, representada por Nuno Miguel Samagaio Azul, documento de identificação civil n.º 09826093 6ZY0.

## COMISSÕES DE TRABALHADORES

### I - ESTATUTOS

...

### II - ELEIÇÕES

#### **GROHE Portugal, Componentes Sanitários, L.<sup>da</sup> - Eleição**

Identidade dos membros da comissão de trabalhadores da empresa GROHE Portugal, Componentes Sanitários, L.<sup>da</sup>, eleitos em 12 de novembro de 2015, para o mandato de três anos.

Efetivos:

Nome	CC
Jorge Miguel Figueiredo Vieira	10372340 4 ZY8
Sandra Cristina Gonçalves da Silva Fonseca	12147034 2 ZZ5
Carlos Manuel Almeida Silva	11208373 0 ZY1
José Carlos Ferreira Lima dos Santos	12269811 8 ZY5

Dalila Sofia Oliveira Henriques Sá	11562615 8 ZZ0
Pedro Miguel Carvalho Ferreira	09244309 5 ZY8
Rui Pedro Valente Almeida Lima	13217611 4 ZY4

Suplentes:

Nome	CC
Maria do Rosário Oliveira Pinho Estima	10634293 2 ZZ0
Fernanda Natália Ribeiro Marques	12434921 8 ZZ0
Joana Rita Angera Brandão	13463013 0 ZY6

Registado em 2 de dezembro de 2015, ao abrigo do artigo 438.º do Código do Trabalho, sob o n.º 93, a fl. 13 do livro n.º 2.

# REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

## I - CONVOCATÓRIAS

### **ARBOSER - Serviços Agro-Industriais, SA - Convocatória**

Nos termos da alínea *a*) do número 1 do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia, e Atividades do Ambiente Sul, ao abrigo do número 3 do artigo 27.º da lei supra referida, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho, em 26 de novembro de 2015, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho na empresa ARBOSER - Serviços Agro-Industriais, SA.

«Vimos, pelo presente comunicar a V. Ex.<sup>as</sup>, com a antecedência exigida na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que no dia 3 de março de 2016, se irá realizar na empresa abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho.

Nome da empresa: ARBOSER - Serviços Agro-Industriais, SA.

Morada: Pólo Industrial da Portucel - Mitrena 2901-738 Setúbal.»

### **Câmara Municipal de Ribeira de Pena - Convocatória**

Nos termos da alínea *a*) do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, aplicável por força da alínea *j*) do número 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (Direção Regional de Vila Real), relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da Câmara Municipal de Ribeira de Pena, recebida

na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho em 26 de novembro de 2015.

«Pela presente comunicamos a V. Ex.<sup>as</sup>, com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua versão atual (Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro), que no dia 30 de março de 2016, realizar-se-á na Câmara Municipal de Ribeira de Pena, abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho.

Autarquia: Câmara Municipal de Ribeira de Pena.

Morada: Praça do Município, 4870-152 Ribeira de Pena.»

### **Câmara Municipal de Peso da Régua - Convocatória**

Nos termos da alínea *a*) do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, aplicável por força da alínea *j*) do número 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (Direção Regional de Vila Real), relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da Câmara Municipal do Peso da Régua, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho em 26 de novembro de 2015.

«Pela presente comunicamos a V. Ex.<sup>as</sup> com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua versão atual (Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro) que, no dia 30 de março de 2016, realizar-se-á na autarquia abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho.

Autarquia: Câmara Municipal de Peso da Régua.

Morada: Praça do Município, 327, 5054-003 Peso da Régua.»

## II - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES

### SN Seixal - Siderurgia Nacional, SA - Eleição

Eleição em dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da empresa SN Seixal - Siderurgia Nacional, SA, realizada em 19 de novembro de 2015, conforme convocatória publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 33, de 8 de setembro de 2015.

Efetivos:	BI/CC
Victor José Pereira Amaro	09854139
Paulo Jorge Pinto S. Martins	85663177
Rui Alexandre Leal F. Rodrigues	11882666

Rui Manuel Pereira Vieira	10519634
---------------------------	----------

Suplente:	BI/CC
Rui Manuel Medeiros Barreira	11892681
Paulo Sérgio Veríssimo Teles	10342416
Luís Carlos Casaleiro Cristo	12986445
Rui Fernando Rebocho Egas	12340676

Registado em 3 de dezembro de 2015, ao abrigo do artigo 39.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, sob o n.º 134, a fl. 106 do livro n.º 1.